



EURES

RECRUTAR NA EUROPA

GUIA PARA EMPREGADORES



**Comissão
Europeia**



Manuscrito terminado em dezembro de 2019

Terceira edição revista

Nem a Comissão Europeia nem nenhuma pessoa que atue em nome da Comissão é responsável pela utilização que possa ser dada às informações que se seguem.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2021

© Fotografias: Shutterstock

© União Europeia, 2021

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39).

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE.

Print	ISBN 978-92-9464-034-5	doi:10.2883/480770	HP-03-21-062-PT-C
PDF	ISBN 978-92-9464-028-4	doi:10.2883/709474	HP-03-21-062-PT-N

PROPORCIONE À SUA EMPRESA UMA MAIS-VALIA EUROPEIA

1

Num mundo em rápida mudança, a sua empresa pode precisar de procurar mais longe para atrair os melhores profissionais. Encontrar as pessoas certas pode revelar-se um desafio. Uma solução adotada por um número cada vez maior de empresas é a do recrutamento em toda a Europa. Cerca de 3 % dos europeus vivem e trabalham num Estado-Membro diferente do seu país de origem. Trazem competências diferentes e uma nova visão para o local de trabalho e proporcionam à entidade patronal a oportunidade de encontrar os trabalhadores mais adequados de um leque de candidatos mais alargado.

Este guia dá-lhe a conhecer o recrutamento no estrangeiro e ajudá-lo-á a dar os passos necessários.

«Somos uma pequena empresa, e a colaboração com a EURES, que goza de grande reconhecimento na Europa, faz com que as pessoas que nunca ouviram falar de nós sintam confiança na nossa qualidade e seriedade como empregadores. Estou muito satisfeito com o nível profissional de cooperação da EURES. É graças aos serviços EURES que conseguimos penetrar no mercado de trabalho europeu.»

B:TECH, República Checa

O recrutamento noutro país tem várias vantagens importantes.

■ **Um campo mais alargado onde encontrar a pessoa adequada para o cargo e para os postos de trabalho mais difíceis de preencher.** A força de trabalho europeia inclui centenas de milhares de trabalhadores qualificados. Os trabalhadores dispostos a participar na mobilidade são pessoas motivadas e desejosas de adquirir novas experiências. Alargue os seus horizontes e aumente as possibilidades de encontrar o candidato ideal.

■ **Uma oportunidade de incorporar novas experiências e perspetivas na sua equipa.** Os trabalhadores vindos de diferentes partes da Europa trazem consigo novas competências e qualificações. Uma força de trabalho diversificada traz à sua empresa novas línguas e possibilita a melhoria da comunicação e uma maior compreensão dos ambientes de trabalho de outros países.

Pretende incorporar novas competências e experiência na sua empresa? Este guia dá-lhe a conhecer o recrutamento na Europa.

«A Men for Trees é uma equipa internacional que trabalha com pessoas de diferentes países, nomeadamente da Alemanha, da Áustria, de Chipre, da Hungria e da Roménia. Procuramos pessoas motivadas e dispostas a trabalhar com afincio e a aprender novas competências.»

Men for Trees, Áustria



OS BENEFÍCIOS DE UM MERCADO DE TRABALHO EUROPEU ABERTO

O princípio da livre circulação de trabalhadores da União Europeia permite-lhe recrutar pessoal de todos os Estados-Membros da União Europeia, bem como da Islândia, do Listenstaine, da Noruega e da Suíça.

A contratação de trabalhadores de toda a Europa pode ajudar a resolver situações de escassez de pessoal qualificado a curto prazo e, simultaneamente, introduzir novas perspetivas na sua empresa. A criação de um mercado de trabalho europeu aberto significa que os trabalhadores podem circular livremente entre Estados-Membros, sem restrições.

Contudo, alguns cidadãos europeus podem ter acesso limitado ao mercado de trabalho europeu durante um determinado período, dependendo da data em que o país de que são nacionais aderiu à União Europeia. De uma forma geral, no entanto, recrutar na Europa passou a ser tão fácil como recrutar a nível nacional.

«Graças à nossa rede, podemos ajudar facilmente as empresas a aceder a outros países europeus e a recrutar os melhores candidatos para os empregos que oferecem. O serviço é inteiramente gratuito e, uma vez que não estamos a “vender” nada, podemos ser mais objetivos na resposta que damos às necessidades dos empregadores e dos candidatos a emprego.»

Lena Westling, conselheira EURES, Suécia

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES DOS EMPREGADORES

- **Nunca ponderei a possibilidade de recrutar na Europa. Quais são os benefícios para a minha empresa?** Hoje, mais do que nunca, é importante que os empregadores mantenham uma força de trabalho eficiente e produtiva. Por vezes, as competências necessárias não estão imediatamente disponíveis a nível nacional. Uma equipa internacional e multicultural pode ajudar a aumentar a eficiência incorporando novos níveis de competências e de experiência. Além disso, a investigação demonstrou que existe uma ligação direta entre a mobilidade dos trabalhadores e a inovação nas empresas.
- **O que preciso de saber sobre o recrutamento na Europa? Por onde devo começar?** É realmente tão fácil como recrutar a nível nacional. A primeira coisa que deve fazer é analisar as competências de que a sua empresa carece e onde as poderá encontrar. Em seguida, contacte um perito.
- **Com quem posso falar sobre o recrutamento na Europa?** Há um conjunto de serviços, tanto privados como públicos, disponíveis para o orientar durante o processo. A EURES, rede europeia de emprego, conta com mais de 1 200

«Graças à colaboração com os serviços públicos de emprego nacionais e à sua vasta rede de profissionais em toda a Europa, a EURES reforça a nossa visibilidade, bem como a nossa capacidade de atração enquanto empregadores em todo o mercado laboral europeu. Desde o início da nossa colaboração, mais de 300 profissionais qualificados candidataram-se a entrar para a empresa.»

CERN (Organização Europeia de Pesquisa Nuclear), Suíça

conselheiros que o podem informar e aconselhar sobre todos os aspetos do recrutamento no estrangeiro. Mais adiante, este guia explica-lhe em que consiste exatamente o recrutamento na Europa e como a EURES o pode ajudar.

ASPETOS A CONSIDERAR QUANDO RECRUTA NO ESTRANGEIRO

3

Segue-se uma descrição de alguns aspetos que deve ponderar quando recruta no estrangeiro.

- **O que procura?** Prepare um perfil pormenorizado do candidato. De que aptidões, competências e qualificações específicas está à procura? O tipo de competências que pretende incorporar na sua força de trabalho pode ter influência na escolha dos países a que dá prioridade na sua pesquisa.

«A Concentrix trabalhou com a EURES durante vários anos, e a parceria com ela é fundamental para o êxito que temos no recrutamento. Divulgamos a nossa ação em toda a rede EURES, trabalhámos no sentido de estabelecer e manter relações com conselheiros em toda a Europa e participamos regularmente nas feiras do emprego da EURES em diversos países. Devido às nossas elevadas necessidades de recrutamento e à variedade de exigências linguísticas, a utilização do portal e da rede EURES de conselheiros para a divulgação no país é crucial. O nível de serviços é inestimável, tal como o conhecimento local e o aconselhamento.»

Concentrix, Irlanda do Norte

- **A experiência dos candidatos corresponde às suas expectativas?** Qualificações que parecem semelhantes podem ter significados diferentes conforme o país, pelo que deve efetuar alguma pesquisa sobre as qualificações mencionadas.
- **Aspetos práticos e jurídicos.** Se pedir a um trabalhador que passe a viver no seu país, tem um certo grau de responsabilidade perante essa pessoa. É importante que o trabalhador fale a língua do seu país? Se falar, isso ajudá-lo-á a integrar-se melhor no novo ambiente. Além disso, tenha em conta questões práticas como saber se a segurança social e o seguro de saúde do trabalhador são transferíveis entre países e se ele necessita de uma autorização de trabalho.



«É importante ter a certeza de que o ambiente de trabalho e o posto de trabalho oferecido são realmente adequados para um candidato a emprego de outro país. Pretendemos que a situação seja benéfica para ambas as partes: os candidatos e empresa.»

*Peter van der Grinten,
conselheiro EURES, Países Baixos*

QUEM O PODE AJUDAR A RECRUTAR NO ESTRANGEIRO?

Decidiu recrutar na Europa e agora precisa de mais informações. Para ajuda e aconselhamento, pode contactar o seguinte serviço.

A EURES, rede europeia de emprego, opera em todos os Estados-Membros da União Europeia, bem como na Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça. É composta pelos serviços públicos de emprego nacionais, estando agora em vias de alargamento com vista a incluir outros parceiros, como, por exemplo, agências de recrutamento privadas, no seu país. Esta rede pode prestar-lhe um serviço eficiente e profissional para recrutar no estrangeiro.

A rede EURES oferece uma gama de serviços adequada às suas necessidades:

- **O portal da mobilidade profissional EURES:** O portal da mobilidade profissional EURES apresenta informações sobre candidatos em 31 países, permite-lhe criar uma conta e procurar candidatos a emprego e descreve os pormenores das condições de recrutamento em toda a Europa. Este portal está presente nas principais redes sociais e possui a sua própria aplicação para smartphone. Os utilizadores do portal que tenham dúvidas podem facilmente entrar em contacto com o

serviço de assistência da EURES através de uma conversa em linha, correio eletrónico, telefone ou Skype. Visite eures.europa.eu para obter dados de contacto.

- **Uma rede de conselheiros EURES:** A EURES tem mais de 1 200 conselheiros em 31 países que trabalham com os serviços públicos de emprego nacionais com vista a disponibilizar informações sobre mobilidade aos empregadores. Esses conselheiros podem ajudá-lo a suprir as suas necessidades através de potenciais candidatos e orientá-lo durante o processo de recrutamento, bem como prestar-lhe informações completas sobre mobilidade. Pode contactá-los por telefone ou correio eletrónico, ou encontrar-se pessoalmente com eles nas Jornadas Europeias do Emprego (ver mais pormenores na página seguinte). Os dados de contacto da rede EURES encontram-se no portal da mobilidade profissional EURES, visite eures.europa.eu para entrar em contacto com um conselheiro EURES perto de si.

- **A EURES em regiões transfronteiriças:** As pessoas que vivem e trabalham em dois países diferentes representam a forma mais comum de mobilidade dos trabalhadores. A EURES está presente em regiões transfronteiriças em toda a Europa. Obtenha informações no portal

EURES, junto dos conselheiros EURES e na página 11 deste guia.

Pode também aproveitar os seguintes recursos:

- **Agências de recrutamento privadas:** As agências de recrutamento privadas podem prestar aos empregadores um vasto leque de informações e serviços eficientes de adequação da oferta à procura. Antes de efetuar o registo, verifique se o serviço é ou não cobrado.
- **Motores de busca de emprego em linha:** Existem vários motores de busca de emprego que lhe permitem criar um perfil de empresa, divulgar ofertas e receber candidaturas de trabalhadores. Muitas vezes, existe uma função que permite aos candidatos a emprego a publicação de currícula vitae (CV), que pode depois consultar livremente. Antes de efetuar o registo, verifique se o serviço é ou não cobrado.
- **Redes sociais:** Cerca de metade dos utilizadores da Internet a nível da União Europeia estão presentes nas redes sociais. Se a sua empresa utiliza regularmente plataformas como o Facebook, o Twitter ou o LinkedIn, pode usá-las para promover em todo o mundo as suas ofertas de emprego e procurar potenciais candidatos.

Os serviços EURES são disponibilizados a todos os empregadores europeus, antes, durante e após o processo de recrutamento. Tratam todos os aspetos do recrutamento no estrangeiro, nomeadamente procedendo ao registo e à divulgação de ofertas de trabalho, fornecendo informação sobre equivalências de formação e diplomas, fazendo corresponder curricula vitae (CV) e vagas de emprego e disponibilizando serviços de videoconferência para as entrevistas, e ainda fornecendo informação e aconselhamento jurídico relativos ao mercado de trabalho europeu, organizando feiras de emprego, prestando aconselhamento sobre oportunidades de formação e garantindo o acompanhamento dos novos trabalhadores, para referir apenas alguns desses aspetos!

De uma forma geral, os serviços incluem o seguinte:

O portal da mobilidade profissional EURES inclui mais de um milhão de ofertas de trabalho de toda a Europa, quase outros tantos CV e milhares de empregadores registados. Os empregadores podem, rápida e facilmente:

- criar uma conta para poder procurar e guardar perfis de candidatos pertinentes;
- publicar uma oferta através do serviço público de emprego do seu país ou do conselheiro EURES local, que estará visível aos candidatos a emprego em 31 países;

- receber alertas quando forem publicados perfis que correspondam a uma oferta;
- procurar informações sobre recrutamento em países em toda a Europa;
- procurar Jornadas Europeias do Emprego e outros eventos de recrutamento na sua região; e
- contactar outros empregadores e trocar informações relativas à procura de candidatos.

Em qualquer fase do processo de recrutamento, podem ser contactados **conselheiros EURES e outros profissionais de recrutamento**, nomeadamente na rede EURES, para informação e aconselhamento. Possuindo um conhecimento especializado nos aspetos práticos, jurídicos e administrativos da mobilidade dos trabalhadores na Europa, podem:

- visitar as suas instalações para ter uma ideia mais aproximada dos candidatos que procura;
- pô-lo em contacto com outros conselheiros EURES em toda a Europa;
- recomendar candidatos com base na sua oferta de emprego e no perfil da sua empresa;
- ajudá-lo a publicar uma oferta de emprego e dar a informação a candidatos que possam interessar;
- prestar-lhe informações sobre o que lhe é pedido enquanto empregador de um trabalhador europeu; e
- informá-lo sobre feiras de emprego e outros eventos de recrutamento de interesse.

Note que os serviços disponíveis podem variar de país para país ou de uma organização parceira do EURES para outra.

Pode obter mais informações e os dados de contacto do seu conselheiro EURES local e de outros profissionais de recrutamento no portal da mobilidade profissional EURES.

Jornadas Europeias do Emprego (em linha) e outros eventos

Anualmente, realizam-se em toda a Europa centenas de eventos EURES, todos eles gratuitos e de fácil acesso. Os mais conhecidos são as Jornadas Europeias do Emprego, um ambiente ideal para os empregadores conhecerem novos trabalhadores, seja em pessoa seja «virtualmente» (em linha). A EURES organiza igualmente conferências, seminários e jornadas informativas sobre a mobilidade em geral em que os conselheiros EURES estão disponíveis para prestar aconselhamento especializado sobre o recrutamento em toda a Europa. Consulte o calendário de eventos no portal EURES para obter mais informações sobre eventos na sua região.

SECÇÕES FUNDAMENTAIS

Os serviços EURES são disponibilizados gratuitamente a todos os empregadores europeus, antes, durante e após o processo de recrutamento.

- 1. O que pode a EURES fazer por si?** Pode consultar aqui todos os serviços prestados pelos membros e parceiros da EURES.
- 2. Encontrar candidatos** permite-lhe criar a sua conta pessoal EURES e pesquisar a base de dados de CV. Pode igualmente receber por correio eletrónico quaisquer novos CV que correspondam às suas necessidades, guardá-los e organizá-los, e ainda enviar questionários a eventuais candidatos.
- 3. Publicar uma oferta de emprego** explica-lhe como divulgar uma oferta no portal.
- 4. Contactar um conselheiro EURES** permite-lhe consultar os dados de contacto de um conselheiro EURES perto de si que o poderá ajudar a estabelecer uma correspondência entre os eventuais candidatos e os postos de trabalho vagos que o empregador pode ter dificuldade em preencher a nível local, regional ou nacional.

- 5. Viver e trabalhar** contém informações práticas, jurídicas e administrativas sobre mobilidade. Consulte tendências atuais no mercado de trabalho europeu, por país, região e setor de atividade.

- 6. O calendário de eventos** mostra-lhe futuros eventos de interesse na sua região. Esteja atento às Jornadas Europeias do Emprego e a outros eventos de recrutamento ou sessões informativas sobre mobilidade em geral com conselheiros EURES.

- 7. Notícias** inclui os últimos artigos e vídeos sobre emprego e mobilidade na Europa. Veja as inspiradoras histórias de sucesso de outros empregadores que beneficiaram dos serviços da EURES.

- 8. O boletim informativo «EURES & You»** tem uma periodicidade mensal e inclui informação sobre mobilidade profissional, tendências atuais, próximos eventos EURES, etc. Pode ler o boletim informativo em linha ou recebê-lo por correio eletrónico.

- 9. Em Ajuda e apoio**, encontra respostas para a maioria das suas perguntas. O serviço de assistência da EURES está também disponível para responder às suas perguntas por telefone, correio eletrónico, conversa em linha ou Skype.

- 10. Ligações** encaminha-o diretamente para outros sítios Web que abordam a mobilidade dos trabalhadores na Europa, incluindo serviços públicos de emprego nacionais, bem como um conjunto de publicações que o vão orientar na sua pesquisa.

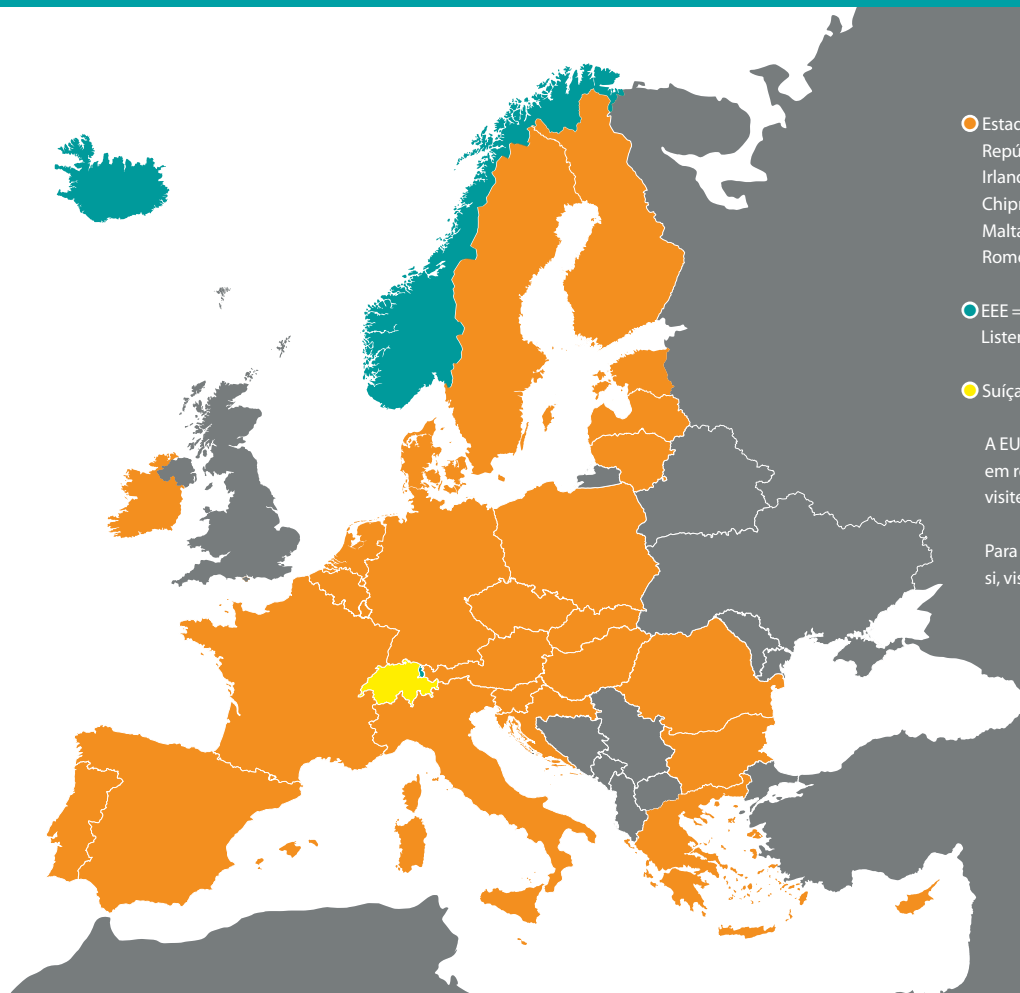


DESENVOLVIMENTO FUTURO E OUTROS SERVIÇOS

As **Jornadas Europeias do Emprego (em linha)** permitem aos candidatos a emprego e aos empregadores juntarem-se «virtualmente» e sem custos, poupando tempo e dinheiro gastos em viagens e estadias nas jornadas presenciais. Os participantes podem ver as suas apresentações, submeter candidaturas a ofertas de emprego e encontrar-se diretamente com recrutadores e conselheiros EURES. Consulte europeanjobdays.eu para mais pormenores sobre as Jornadas do Emprego em linha passadas e futuras.



ONDE PODE ENCONTRAR A EURES NA EUROPA?



● Estados-Membros da UE: Bélgica, Bulgária, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia.

● EEE = Estados-Membros da UE + Islândia, Listenstaine e Noruega.

● Suíça.

A EURES está representada em diferentes regiões e em regiões transfronteiriças. Para mais informações, visite o portal EURES.

Para encontrar o conselheiro EURES mais perto de si, visite eures.europa.eu.

Seguem-se alguns pontos a recordar antes e depois de recrutar trabalhadores em toda a Europa.

MEDIDAS A TOMAR ANTES DO RECRUTAMENTO

- **Aconselhamento e planeamento:** Contacte o conselheiro EURES ou o serviço público de emprego mais próximos para discutir as suas necessidades no âmbito do recrutamento e obter conselhos. Saiba o que é necessário fazer quando contrata um trabalhador europeu e calcule todos os benefícios, riscos e custos envolvidos.
- **Medidas práticas:** Não se esqueça de ter em conta as questões práticas. Vai ajudar o seu novo funcionário a encontrar alojamento ou aconselhá-lo sobre seguros de saúde e segurança social? Lembre-se também de que a legislação nacional em matéria de emprego pode variar consoante o país. Verifique se o novo trabalhador necessita de uma autorização de trabalho e de ajuda para a sua obtenção.
- **Reconhecimento de qualificações:** Se precisa de ver oficialmente reconhecidas as qualificações do seu funcionário, um conselheiro EURES pode ajudá-lo, explicando-lhe as questões jurídicas e práticas. Visite www.enic-naric.net para consultar mais pormenores sobre o reconhecimento internacional de qualificações académicas e profissionais.

RECORDAR QUE: As práticas de recrutamento variam de país para país, tal como as formalidades entre empregadores e candidatos. Esteja atento à possibilidade de existirem diferenças culturais quando se reúne com potenciais funcionários. Centre-se nas competências e na experiência do candidato.

MEDIDAS A TOMAR APÓS O RECRUTAMENTO

- **Integração dos trabalhadores:** Os trabalhadores podem sentir-se confusos e ansiosos quando chegam a um novo país. Um pacote de boas-vindas pode ajudar a facilitar a transição. Pondere a possibilidade de reunir algumas informações sobre a região, como, por exemplo, um mapa de opções de transporte locais, indicações para chegar ao local de trabalho e pormenores dos serviços mais próximos, como restaurantes, bibliotecas públicas e centros médicos.
- **Questões jurídicas e administrativas:** Os trabalhadores que têm de se inscrever junto das autoridades locais poderão necessitar ao princípio de tempo livre para se ausentarem do trabalho. Conceda-lhes o tempo necessário à inscrição na segurança social, à obtenção de um documento de identificação ou à subscrição de um seguro nacional de saúde.

- **Família e alojamento:** Faculte algum tempo para o trabalhador e a sua família se instalarem no seu país, nomeadamente para a procura de escolas e de alojamento.
- **Implique os seus trabalhadores residentes:** É conveniente que os seus atuais funcionários conheçam os novos trabalhadores, pelo que será positivo mantê-los informados sobre o processo de recrutamento. Pondere também a possibilidade de organizar um evento social para todos os seus trabalhadores.

«Depois do nosso primeiro contacto com a EURES nos Países Baixos, apercebemo-nos de que se abria um grande portal à FridayEuroTech para o mercado de trabalho europeu. A EURES tornou-se, com efeito, nossa parceira, e estamos agora a usar os seus serviços na República Checa, na Hungria e na Polónia.»

FridayEuroTech, Países Baixos

Um «trabalhador destacado» é um cidadão que, por um período limitado, trabalha no território de um Estado-Membro diferente do Estado onde exerce a sua atividade, normalmente a pedido do empregador. Os trabalhadores destacados encontram-se normalmente nos setores da construção, transportes, telecomunicações, entretenimento e manutenção.

Se a sua organização tem de destacar trabalhadores para outro Estado-Membro, precisará de se familiarizar com as regras e os procedimentos em causa.

Os direitos e as condições de trabalho dos trabalhadores destacados têm de ser protegidos em toda a Europa e, por conseguinte, foi criado um conjunto de regras básicas a nível da União Europeia.

A Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços* visa assegurar aos trabalhadores destacados as mesmas condições de trabalho e emprego, no país em que o trabalho for executado, que outros trabalhadores da UE27 (a partir de julho de 2013) ou da Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça. As regras abrangem um conjunto de questões, desde períodos máximos de trabalho até à duração mínima das férias anuais remuneradas, passando pela

saúde e segurança. Pode ler mais dados sobre a diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores no sítio Web da Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão.

IMPORTA TAMBÉM RECORDAR QUE:

- sempre que num Estado-Membro existam condições e requisitos mínimos de trabalho e emprego, nomeadamente em matéria salarial e de prestações, estes aplicam-se também aos trabalhadores destacados no país; e
- tem de se manter em contacto com o seu funcionário durante o respetivo destacamento.

Encontra mais informações sobre as condições de trabalho aplicáveis aos trabalhadores destacados visitando o sítio Web da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), em www.eurofound.europa.eu. Pode igualmente falar com o seu conselheiro EURES local.

O DESTACAMENTO

O destacamento, embora não sendo uma tendência acentuada na mobilidade profissional na Europa, está em crescimento, sobretudo em certos setores e países. Em 2007 estavam registados cerca de 1,3 milhões de trabalhadores europeus destacados em toda a UE27, Islândia, Listenstaine, Noruega e Suíça. Os principais países de origem eram a França, a Alemanha e a Polónia, sendo os dois primeiros também os principais países de acolhimento.

* JO L 18 de 21.1.1997, p. 1.

Um mercado de trabalho transfronteiriço é uma zona onde trabalhadores que vivem num país viajam frequentemente, numa base diária ou semanal, para trabalhar num país vizinho. Este regime é popular em toda a Europa: mais de 600 000 pessoas vivem num país europeu e trabalham noutro.

HÁ VÁRIAS VANTAGENS EM SER EMPREGADOR NUMA REGIÃO TRANSFRONTEIRIÇA:

- o conjunto de potenciais candidatos é mais alargado;
- não precisa de ir tão longe procurar candidatos para as «vagas difíceis de preencher» na sua região; e
- tem acesso a candidatos que podem muito simplesmente atravessar a fronteira, em vez de mudar de país, o que pode facilitar ainda mais a sua integração.

É claro que as deslocações transfronteiriças regulares implicam alguns procedimentos administrativos. Contudo, existe um conjunto de serviços que ajudam os empregadores em questões como fiscalidade, segurança social e prestações familiares.

A EURES participa em mais de 20 parcerias transfronteiriças em mais de 13 países. A fim de satisfazer a necessidade de informação e coordenação entre países, as parcerias transfronteiriças da EURES

reúnem serviços nacionais de emprego e de formação profissional, sindicatos, autoridades locais e outras instituições que se dedicam ao emprego e à formação.

NAS REGIÕES TRANSFRONTEIRIÇAS, A EURES ESTÁ DISPONÍVEL PARA:

- juntar empregadores e candidatos a emprego;
- disponibilizar informações sobre as questões práticas jurídicas e administrativas do recrutamento de trabalhadores residentes em países membros da EURES; e
- acompanhar os mercados de trabalho nos dois países, prestando assim informações atualizadas sobre ofertas aos empregadores.

Para mais informações, visite «Quem somos» em: eures.europa.eu.

«Damos apoio numa base diária aos trabalhadores transfronteiriços respondendo a perguntas como: “Onde pago os meus impostos?”, “Onde posso requerer o abono de família?” e “Posso utilizar os serviços de saúde?”. Este apoio ajuda a facilitar a transição dos trabalhadores móveis que se deslocam para outro país.»

*Cross Border Partnership, conselheiro EURES
Irlanda, Irlanda do Norte*



O VALOR ACRESCENTADO DA EURES

UM SERVIÇO PERSONALIZADO, PROFISSIONAL E GLOBAL

A EURES é um serviço profissional que disponibiliza aconselhamento profissional sobre recrutamento a empregadores europeus. Existem mais de 1 200 conselheiros EURES em 31 países, que possuem conhecimento especializado sobre os aspetos práticos, jurídicos e administrativos do recrutamento no estrangeiro e podem prestar serviços personalizados com base no perfil da sua empresa e nos requisitos relativos aos candidatos. Visite o portal EURES para obter os dados de contacto do seu conselheiro EURES local.

«Beneficiámos de uma colaboração bem-sucedida de quatro anos com a EURES, durante a qual a dedicação e o profissionalismo dos seus conselheiros nos ajudaram a colocar muitos jovens profissionais em empregos no estrangeiro. Aguardamos ansiosamente mais um ano de êxitos!»

*Fitarbeiten Personaldienstleistungen,
Alemanha*

JORNADAS EUROPEIAS DO EMPREGO (EM LINHA)

São eventos que têm lugar várias vezes por ano em toda a Europa, desde a Noruega até Chipre e desde Portugal até à Roménia. Constituem a oportunidade ideal para encontros entre os potenciais empregadores e os candidatos a emprego e os conselheiros EURES, presencialmente ou em linha. Os participantes podem discutir os seus planos e dirigir as suas perguntas a um conjunto de peritos em mobilidade profissional europeia através de seminários, debates, workshops e reuniões individuais, ao vivo ou virtuais. Existe sempre nestes eventos algum ponto de interesse para qualquer empregador interessado em contratar no estrangeiro. Verifique o calendário de eventos no portal EURES para obter pormenores sobre futuros eventos perto de si.

INICIATIVAS ESPECIAIS DA EURES

Existe um conjunto de sistemas específicos de mobilidade profissional que ajudam os empregadores a encontrar trabalhadores noutros países europeus, abrindo as suas empresas a uma força de trabalho que podem não encontrar a nível local, nacional ou regional. Esse conjunto pode ser particularmente útil para os postos de trabalho «difíceis de preencher». Os empregadores podem igualmente solicitar apoio financeiro, ao abrigo desses sistemas, para implementar um «programa de integração do trabalhador». Saiba mais em ec.europa.eu.



«A EURES divulga informação sobre a nossa oferta de empregos através do seu sítio Web e do serviço público de emprego espanhol. A colaboração veio a tornar-se uma forma muito positiva e eficiente de recrutarmos novos colaboradores. O nome da EURES também nos dá maior legitimidade junto dos candidatos a emprego e dos empregadores.»

Baker Street International, Espanha



Entrar em contacto com a UE

Pessoalmente

Em toda a União Europeia existem centenas de centros de informação Europe Direct. Poderá encontrar o endereço do centro mais próximo em: https://europa.eu/european-union/contact_en

Por telefone ou correio eletrónico

O Europe Direct é um serviço que responde às suas perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- através do número de telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (determinados operadores podem cobrar estas chamadas),
- através do seguinte número normal: +32 22999696 ou
- por correio eletrónico, através da página: https://europa.eu/european-union/contact_en

Encontrar informações sobre a UE

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia, em todas as línguas oficiais da UE, no sítio Web Europa: https://europa.eu/european-union/index_en

Publicações da UE

Pode descarregar ou encomendar publicações da UE gratuitas ou pagas em: <https://publications.europa.eu/en/publications>. Pode obter vários exemplares de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou o seu centro de informação local (see https://europa.eu/european-union/contact_en).

Legislação da UE e documentação conexa

Para aceder a informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1952, em todas as línguas oficiais, consulte o EUR-Lex em: <http://eur-lex.europa.eu>

Dados abertos da UE

O Portal de Dados Abertos da UE (<http://data.europa.eu/euodp/en>) dá acesso a conjuntos de dados da UE. Os dados podem ser descarregados e reutilizados gratuitamente para fins comerciais e não comerciais.

ESTÁ INTERESSADO NAS PUBLICAÇÕES DA DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO, DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA INCLUSÃO?

- Pode descarregá-las ou assiná-las gratuitamente em: ec.europa.eu/social/publications
- Não hesite também em assinar gratuitamente o boletim informativo eletrónico da Comissão Europeia intitulado Social Europe (Europa Social), em: ec.europa.eu/social/e-newsletter
- Pode subscrever o boletim informativo da EURES em: eures.europa.eu

OS PRINCIPAIS SÍTIOS WEB E PROGRAMAS DA UNIÃO EUROPEIA REFERIDOS NESTA BROCHURA SÃO OS QUE SE SEGUEM:

- Portal da mobilidade profissional EURES: eures.europa.eu
- Rede Europeia de Empresas: portal.enterprise-europe-network.ec.europa.eu
- Empresários da União Europeia: ec.europa.eu/enterprise/initiatives/sme-week
- Jornadas Europeias do Emprego (em linha): europeanjobdays.eu
- Perguntas sobre a União Europeia: europa.eu/europedirect
- Instrumento Europeu de Microfinanciamento. Descarregue um folheto em: ec.europa.eu/social
- Quadro Europeu de Qualificações (QE): ec.europa.eu/eqf

- Programas de apoio no domínio da educação: ec.europa.eu/education
- Sistema de Informação Mútua sobre a Proteção Social: ec.europa.eu/missoc
- Trabalhadores destacados: ec.europa.eu/social
- Direitos à segurança social: ec.europa.eu/social-security-coordination
- A sua Europa. Ajuda e aconselhamento para os cidadãos da União Europeia e seus familiares: europa.eu/youreurope/citizens
- O teu primeiro emprego EURES: ec.europa.eu/social

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS:

-  euresjobs
-  socialeurope
-  EURESjob
-  EURES European Employment Services

